



# Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº9.515 DE 15 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre a exoneração/aposentaria a pedido do servidor público Manoel José da Silva, lotado no cargo de provimento efetivo de Operário I.”

**JOSÉ POCAI JÚNIOR**, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os incisos VI e IX do art. 64 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº1.138 de 17 de dezembro de 1991 e ainda

- **Considerando** que o servidor público municipal Manoel José da Silva, requereu exoneração do cargo de provimento efetivo de Operário I a partir de 14.03.2024, em decorrência de sua aposentadoria voluntária;

- **Considerando** que o pedido de exoneração/aposentadoria se encontra em conformidade com o estatuído na Lei Municipal nº1.138/1991 (Estatuto do Servidor Público) em seu art.36, inciso I e V e combinado com art.37, *in verbis*: “ART. 37 – A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício.”;

- **Considerando** que com o pedido de exoneração acima mencionado operou-se a vacância do cargo nos termos do art.36, V da Lei Municipal nº1.138/1991, *in verbis*: “Art.36 - A vacância do cargo público decorrerá de: V – aposentadoria”;

### DECRETA:

Art.1º Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo de provimento efetivo de OPERÁRIO I, em decorrência da aposentadoria do servidor público MANOEL JOSÉ DA SILVA, a partir de 14.03.2024.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Sião, em 14 de março de 2024.

Publicado No Atrio da  
Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG  
Artigo 88-Lei Orgânica Municipal

Nº 9.515  
Em: 15-03-2024

Diretor Administrativo

JOSÉ POCAI JÚNIOR  
Prefeito Municipal

BENEDITO SIMÕES

Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado